



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

35º GV RINALDI DIGILIO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2022

"Dispõe sobre a outorga do TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO ao senhor Bispo JB Carvalho e fixa outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a honraria na forma do Título de Cidadão Paulistano ao senhor Bispo JB Carvalho, pelos relevantes serviços prestados ao município e a população brasileira.

Art. 2º - A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões

RINALDI DIGILIO
Vereador

Viaduto Jacareí, 100 - 4º andar - Sala 407 - CEP 01319-900
(11) 3396-4250 5024